



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209  
Disponibilização: 20/10/2021  
Publicação: 20/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E M A VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

**M A VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, neste ato representado pelo senhora **ANA PAULA PELEGRINI**, Sócia, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (3649301), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Notificação à empresa (0020977022), Anuência da empresa(0021195673), Cotações (0021200024), Quadro comparativo(0021200405),Justificativa(0021014800), Autorização(0021014800), Parecer nº 3651/2021/DER-CI (0021320408), Despacho DER-PROJUR (0021358634), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.445015/2021-56.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão às expensas do saldo financeiro já empenhados no Contrato, conforme declarado no Despacho DER-NUPLAN (0020973278).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O restante do valor será empenhado no decorrer do exercício de 2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 046/18/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

**ANA PAULA PELEGRINI**

Sócia

M A VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pelegrini, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 20/10/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021403572** e o código CRC **D082594B**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.445015/2021-56

SEI nº 0021403572